



DIÁRIO DA REPÚBLICA

SUMÁRIO

Assembleia da República

Resolução da Assembleia da República n.º 69/2004:

Aprova o relatório e a conta da Assembleia da República referente ao ano de 2002 6318

Presidência do Conselho de Ministros

Declaração de Rectificação n.º 89/2004:

De ter sido rectificado o Decreto-Lei n.º 215-A/2004, da Presidência do Conselho de Ministros, que aprova a orgânica do XVI Governo Constitucional, publicado

no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 208 (suplemento), de 3 de Setembro de 2004 6318

Declaração de Rectificação n.º 90/2004:

De ter sido rectificado o Decreto-Lei n.º 205/2004, do Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas, que transpõe para a ordem jurídica nacional a Directiva n.º 2004/59/CE, da Comissão, de 23 de Abril, no que se refere aos limites máximos de bromopropilato, e a Directiva n.º 2004/61/CE, da Comissão, de 26 de Abril, no respeitante à fixação de limites máximos de resíduos de certos pesticidas, publicado no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 195, de 19 de Agosto de 2004 6318

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Resolução da Assembleia da República n.º 69/2004

Aprova o relatório e a conta da Assembleia da República referente ao ano de 2002

A Assembleia da República resolve, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, aprovar o relatório e a conta da Assembleia da República referente ao ano de 2002.

Aprovada em 30 de Setembro de 2004.

O Presidente da Assembleia da República, *João Bosco Mota Amaral*.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Declaração de Rectificação n.º 89/2004

Para os devidos efeitos se declara que o Decreto-Lei n.º 215-A/2004, da Presidência do Conselho de Ministros, publicado no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 208 (suplemento), de 3 de Setembro de 2004, cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, saiu com as seguintes inexactidões, que assim se rectificam:

1 — No segundo parágrafo do preâmbulo, onde se lê «Assim, no estrito cumprimento» deve ler-se «Assim, e no estrito cumprimento».

2 — No proémio do artigo 2.º e no n.º 1 do artigo 33.º, onde se lê «Ministros» deve ler-se «ministros».

3 — Na alínea *a*) do artigo 2.º, no artigo 9.º, no n.º 2 do artigo 10.º, no n.º 5 do artigo 11.º, no n.º 5 do artigo 25.º, nas alíneas *a*) a *d*) e *i*) e *j*) do n.º 1 do artigo 29.º e na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 33.º, onde se lê «Ministro de Estado e das Actividades Económicas e do Trabalho» deve ler-se «Ministro de Estado, das Actividades Económicas e do Trabalho».

4 — Na alínea *b*) do artigo 2.º, nos n.ºs 1 e 3 a 5 do artigo 11.º, nos n.ºs 5 e 7 do artigo 23.º, nas alíneas *e*) e *f*) do n.º 1 do artigo 29.º e na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 33.º, onde se lê «Ministro de Estado e da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar» deve ler-se «Ministro de Estado, da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar».

5 — Nos n.ºs 3 e 4 do artigo 12.º, onde se lê «unidade de missão Inovação e Conhecimento» deve ler-se «Unidade de Missão Inovação e Conhecimento».

6 — No n.º 2 do artigo 29.º, onde se lê «é exercida pelo Ministro de Estado e da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar e, em matéria de ensino, em conjunto pelos Ministros de Estado e da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar e da Ciência, Inovação e Ensino Superior» deve ler-se «é exercida pelo Ministro de Estado, da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar e, em matéria de ensino, em conjunto pelo Ministro de Estado, da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar e Ministra da Ciência, Inovação e Ensino Superior».

7 — No artigo 30.º, onde se lê «competem aos Ministros de Estado e das Actividades Económicas e do Trabalho, de Estado e da Presidência e da Ciência, Inovação e Ensino Superior.» deve ler-se «competem ao Ministro de Estado, das Actividades Económicas e do Trabalho, ao Ministro de Estado e da Presidência e à Ministra da Ciência, Inovação e Ensino Superior.».

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, 27 de Setembro de 2004. — O Secretário-Geral, *José M. Sousa Rego*.

Declaração de Rectificação n.º 90/2004

Para os devidos efeitos se declara que o Decreto-Lei n.º 205/2004, publicado no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 195, de 19 de Agosto de 2004, cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, saiu com a seguinte inexactidão, que assim se rectifica:

No n.º 3) do anexo I, onde se lê:

Grupos de produtos e exemplos de produtos a que se aplicam os limites máximos de resíduos	Bromopropilato
.....	
3) Grãos de leguminosas (secos)	
.....	

deve ler-se:

Grupos de produtos e exemplos de produtos a que se aplicam os limites máximos de resíduos	Bromopropilato
.....	
3) Grãos de leguminosas (secos)	(*) 0,05
.....	

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, 12 de Outubro de 2004. — O Secretário-Geral, *José M. Sousa Rego*.

AVISO

- 1 — Abaixo se indicam os preços das assinaturas do *Diário da República* para o ano 2004 em suporte de papel, CD-ROM e Internet.
 2 — Não serão aceites pedidos de anulação de contratos de assinaturas com devolução de valores, salvo se decorrerem de situações da responsabilidade dos nossos serviços.
 3 — Cada assinante deverá indicar sempre o número de contrato de assinatura que lhe está atribuído e mencioná-lo nos contactos que tenha com a INCM.
 4 — A efectivação dos pedidos de contratos de assinaturas, bem como dos novos serviços, poderá ser feita através das nossas livrarias.
 5 — Toda a correspondência sobre contratos de assinaturas deverá ser dirigida para a Imprensa Nacional-Casa da Moeda, S. A., Departamento Comercial, Sector de Publicações Oficiais, Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5, 1099-002 Lisboa (fax: 213945750; e-mail: assinaturas.dr@incm.pt).

Preços para 2004

(Em euros)

PAPEL (IVA 5%)	
1.ª série	150
2.ª série	150
3.ª série	150
1.ª e 2.ª séries	280
1.ª e 3.ª séries	280
2.ª e 3.ª séries	280
1.ª, 2.ª e 3.ª séries	395
Compilação dos Sumários	50
Apêndices (acórdãos)	80
DAR, 2.ª série	72

BUSCAS/MENSAGENS (IVA 19%) ¹	
E-mail 50	15,50
E-mail 250	46,50
E-mail 500	75
E-mail 1000	140
E-mail+50	26
E-mail+250	92
E-mail+500	145
E-mail+1000	260

ACTOS SOCIETÁRIOS (IVA 19%)	
100 acessos	23
250 acessos	52
500 acessos	92
N.º de acessos ilimitados até 31-12	550

CD-ROM 1.ª série (IVA 19%)		
	Assinante papel ²	Não assinante papel
Assinatura CD mensal ...	180	225
INTERNET DIÁRIO DO DIA (IVA 19%)		
1.ª série	120	
2.ª série	120	
3.ª série	120	
INTERNET (IVA 19%)		
Preços por série ³	Assinante papel ²	Não assinante papel
100 acessos	96	120
250 acessos	216	270
Ilimitado	400	500

¹ Ver condições em <http://www.incм.pt/servlets/buscas>.² Preço exclusivo por assinatura do *Diário da República* em suporte de papel.³ 3.ª série só concursos públicos.

DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8814/85

ISSN 0870-9963

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

Os prazos para reclamação de faltas do *Diário da República* são, respectivamente, de 30 dias para o continente e de 60 dias para as Regiões Autónomas e estrangeiro, contados da data da sua publicação.

PREÇO DESTE NÚMERO (IVA INCLuíDO 5%)

€ 0,20



Diário da República Electrónico: Endereço Internet: <http://www.dre.pt>
 Correio electrónico: dre@incm.pt • Linha azul: 808 200 110 • Fax: 21 394 57 50



IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA, S. A.

LIVRARIAS

- Loja do Cidadão (Aveiro) Rua de Orlando Oliveira, 41 e 47 — 3800-040 Aveiro
Força Vouga
Telef. 23 440 58 49 Fax 23 440 58 64
- Avenida de Fernão de Magalhães, 486 — 3000-173 Coimbra
Telef. 23 985 64 00 Fax 23 985 64 16
- Rua da Escola Politécnica, 135 — 1250-100 Lisboa
Telef. 21 394 57 00 Fax 21 394 57 50 Metro — Rato
- Rua do Marquês de Sá da Bandeira, 16-A e 16-B — 1050-148 Lisboa
Telef. 21 330 17 00 Fax 21 330 17 07 Metro — S. Sebastião
- Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1099-002 Lisboa
Telef. 21 383 58 00 Fax 21 383 58 34
- Rua de D. Filipa de Vilhena, 12 — 1000-136 Lisboa
Telef. 21 781 07 00 Fax 21 781 07 95 Metro — Saldanha
- Rua das Portas de Santo Antão, 2-2/A — 1150-268 Lisboa
Telefs. 21 324 04 07/8 Fax 21 324 04 09 Metro — Rossio
- Loja do Cidadão (Lisboa) Rua de Abranches Ferrão, 10 — 1600-001 Lisboa
Telef. 21 723 13 70 Fax 21 723 13 71 Metro — Laranjeiras
- Avenida de Roma, 1 — 1000-260 Lisboa
Telef. 21 840 10 24 Fax 21 840 09 61
- Praça de Guilherme Gomes Fernandes, 84 — 4050-294 Porto
Telef. 22 339 58 20 Fax 22 339 58 23
- Loja do Cidadão (Porto) Avenida de Fernão Magalhães, 1862 — 4350-158 Porto
Telef. 22 557 19 27 Fax 22 557 19 29

Toda a correspondência sobre assinaturas deverá ser dirigida para a Imprensa Nacional-Casa da Moeda, S. A., Departamento Comercial, Sector de Publicações Oficiais, Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5, 1099-002 Lisboa